

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Registrado no Livro próprio
às folhas N.º 30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000

Alhey

EMENTA: Concede Título de Cidadania Honorária Piraiense, ao Doutor Orlando Santos Diniz.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Piraiense, ao Senhor Doutor Orlando Santos Diniz, atual Presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (FECOMERCIO-RJ).

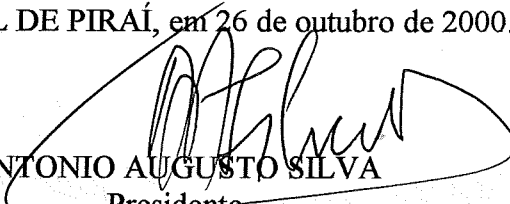
Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao agraciado será realizada em Sessão Solene, especialmente pela Presidência deste Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas com recursos da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de outubro de 2000.


ANTONIO AUGUSTO SILVA
Presidente